



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
Processo Administrativo Nº 086/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 26/02/2025 13:29:31

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SRV Val. Ref.: 8.890,00
Descrição: CORRETAGEM SEGURO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	8.890,00
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	8.890,00
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	8.890,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SRV Val. Ref.: 4.450,00
Descrição: CORRETAGEM SEGURO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	4.450,00
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	4.450,00
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	4.450,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Horário: 13/03/2025 08:31 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb64fe81b42c4f90af1b6eb16a71af7c.pdf>
Horário: 13/03/2025 08:31 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91900eead07f4e5683f29593a433ab97.pdf>
Horário: 13/03/2025 08:31 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcffa388c9ec4204b96186d9cc28161c.pdf>
Horário: 13/03/2025 08:31 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50dc7fdf4aba4620b79e9e5254fb7767.pdf>
Horário: 13/03/2025 08:31 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d8c0164cca642a8a52df15f8aedc0d8.pdf>
Horário: 13/03/2025 08:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8646eeb816c6422aba7b79982dc9a438.pdf>
Horário: 13/03/2025 08:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3987617627ab4945a4d0467a95d95ff3.pdf>
Horário: 13/03/2025 08:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31ce109090d44058b0d11696154339f1.pdf>
Horário: 13/03/2025 08:31 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2982ec1ce0be4184b8d7918e4795a308.pdf>
Horário: 13/03/2025 08:31 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e499dddefcf24f14bab4e13e4e654e1c.pdf>
Horário: 13/03/2025 08:31 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01dd74b38d2446deaeb16d0e4affc9af.pdf>
Horário: 13/03/2025 08:31 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce509816e03e46799f5368903f15bd56.pdf>
Horário: 13/03/2025 08:31 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f3d9cd9f178453f962c9a3383474aee.pdf>
Horário: 13/03/2025 08:31 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c32394a52824ac2b055fbb04b8a3198.pdf>
Horário: 13/03/2025 08:31 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a58784330c1413280156fc575ac9866.pdf>
Horário: 13/03/2025 08:31 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2e8053f470a4073b15fb3776d7da703.pdf>
Horário: 13/03/2025 08:31 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46f7c5403de14df699cadf32ed41aacc.pdf>
Horário: 13/03/2025 08:31 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/428c63d14eb44d2f93c9b96427a869fb.pdf>
Horário: 13/03/2025 08:31 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8461af94920479695fe62c4552daf8b.pdf>
Horário: 13/03/2025 08:31 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbfda3000ea34539bbcbd046ec4e6891.pdf>
Horário: 13/03/2025 08:31 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed0231904919406b8c2fa46f90e78c42.pdf>

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



GENTE SEGURADORA S.A.

Horário: 13/03/2025 14:56 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e648140173ca463eaae506eb1417f799.pdf>
Horário: 13/03/2025 14:56 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4621ee92c88a48319a39e677c7004907.pdf>
Horário: 13/03/2025 14:56 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bff1d9557c2148819b3ffb1270cade64.pdf>
Horário: 13/03/2025 14:56 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f40ddf198e942d998560cfe28b23564.zip>
Horário: 13/03/2025 14:56 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4ac6720da19419c9ad1e693ab7daa22.pdf>
Horário: 13/03/2025 14:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b585c071de374014a996e602c8dc6ed3.pdf>
Horário: 13/03/2025 14:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8a5fec073bc4e619f9d55e39e6562e0.pdf>
Horário: 13/03/2025 14:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c202f1de78344f21ae8c1cd2fecb915c.pdf>
Horário: 13/03/2025 14:56 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07752fc022694e6a9ba305b3178ffc3b.pdf>
Horário: 13/03/2025 14:56 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c69f22b789134d048aa6749c775aa068.pdf>
Horário: 13/03/2025 14:56 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f3f8e6995144dd2ae31858612216aac.pdf>
Horário: 13/03/2025 14:56 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9387ae5db2b4f55a7f671714a623960.pdf>
Horário: 13/03/2025 14:56 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f832231b3d1544c29f890727d5d7ea29.pdf>
Horário: 13/03/2025 14:56 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ed60b35e03849509029c3170c8d8059.pdf>
Horário: 13/03/2025 14:56 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da09fc06c56a4b1fb6994fd7a61cdc32.pdf>
Horário: 13/03/2025 14:56 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0daaf33b0834bb88c4e58ec989c971a.pdf>
Horário: 13/03/2025 14:56 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acb50d44191b4056a6a749e8a62f0038.pdf>
Horário: 13/03/2025 14:56 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e0eef42dfaf456a963e79b4a0127309.pdf>
Horário: 13/03/2025 14:56 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47876ee32ec044078fc2fba325b2ed81.zip>
Horário: 13/03/2025 14:56 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a19309a36ea4306a76edd3dd130a08f.pdf>
Horário: 13/03/2025 14:56 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b86e3f1d1e4a4df988baea6e066ea679.pdf>

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



SEGUROS SURA S/A.

Horário: 14/03/2025 11:28 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/add17b8303354dcd8bdad85b987c6a49.pdf>
Horário: 14/03/2025 11:28 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd213a5486a34aa0a7daf8697f059f5a.pdf>
Horário: 14/03/2025 11:28 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e9f231619ef49caa0d8a02145283f4e.pdf>
Horário: 14/03/2025 11:28 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3820e5f59c34450ca3b230f5b1dfb902.pdf>
Horário: 14/03/2025 11:28 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2cf79b53ba741e3bcd2e8335df854c4.pdf>
Horário: 14/03/2025 11:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fcc32f53c0a41848dce29e43da22ccb.pdf>
Horário: 14/03/2025 11:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48f6a7bf7745443593c6778bc1d326ef.pdf>
Horário: 14/03/2025 11:28 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97ef651fcfbf41778110cbaeb92519ec.pdf>
Horário: 14/03/2025 11:28 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85b75a0acdc44dab8a1e051d9be16e5a.pdf>
Horário: 14/03/2025 11:28 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b23462166d04f46b71634168fc4f59b.pdf>
Horário: 14/03/2025 11:28 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d53a6fd0a6f40ed81c9fbae5533cd90.pdf>
Horário: 14/03/2025 11:28 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12c02dfaf6234121945f6480c6062e5b.pdf>
Horário: 14/03/2025 11:28 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99e5826c811847bd85faa38f41f36ac2.pdf>
Horário: 14/03/2025 11:28 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0a57aeb6fda4da399abb4baef7b3a45.pdf>
Horário: 14/03/2025 11:28 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12ec511fb4d246caadf0cc6c4c1f7825.pdf>
Horário: 14/03/2025 11:28 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e35da71d583d47d8b37007571c1b5695.pdf>
Horário: 14/03/2025 11:28 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/479ddeb40ef149cdad5e4fb2eea0057f.pdf>
Horário: 14/03/2025 11:28 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d93a056047b48689180243b353e19d0.pdf>
Horário: 14/03/2025 11:28 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3db48eeb2cea4ee8a36ff0d6fed025c9.zip>
Horário: 14/03/2025 11:28 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4db77c579b2d47288ad98793215c494a.pdf>
Horário: 14/03/2025 11:28 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e95045be9263405494715d545586e325.pdf>

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



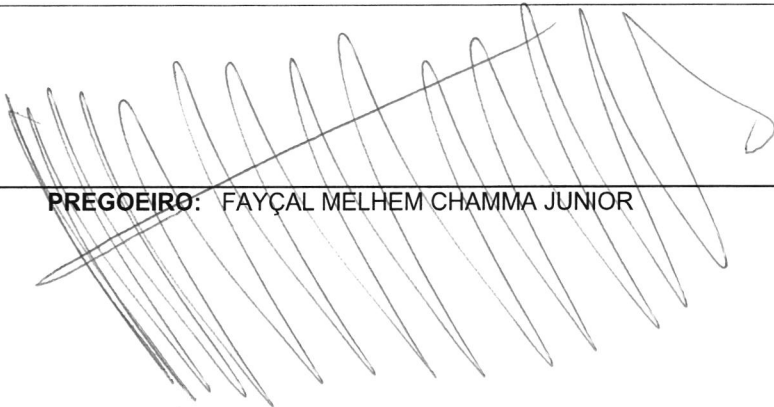


MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
Processo Administrativo Nº 086/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 26/02/2025 13:29:31

TOTAL DO PROCESSO:				3.450,00
GENTE SEGURADORA S.A.		90.180.605/0001-02		3.450,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 474	Lance: 1.800,00	Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: CORRETAGEM SEGURO				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 8.890,00	Valor Unit.: 1.800,00		Total Item: 1.800,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 228	Lance: 1.650,00	Total: 1.650,00
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: CORRETAGEM SEGURO				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.450,00	Valor Unit.: 1.650,00		Total Item: 1.650,00


PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CONTROLE INTERNO PAG 70	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1984	
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada					
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 450		COMPLEMENTO EDIF	
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO		MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br			TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2025 às 09:36:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

90.180.605/0001-02

NOME EMPRESARIAL:

GENTE SEGURADORA SA

CAPITAL SOCIAL:

R\$28.864.061,00 (Vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EDUARDO WAIS

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

TANIA WAIS

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

SERGIO SUSLIK WAIS

Qualificação:

16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:

MARCELO WAIS

Qualificação:

10-Diretor



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/01/2025 às 09:37 (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

INTE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300025934 Código da Natureza Jurídica 2054 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
GENTE SEGURADORA S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCM/REMP
RSN2387239077

Nº DE CÓDIGO DO VIAS DO ATO 007 QTDE 019 2247 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ATUA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____
Data 17 Abril 2023

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s) ☐ SIM ☐ NÃO

Processo em Ordem A decisão

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ SIM ☐ NÃO

Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ ☐

Processo indeferido. Publique-se. ☐ ☐

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ ☐ 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

Processo indeferido. Publique-se. ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ ☐ 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

Processo indeferido. Publique-se. ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1E4F14A3A522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança 01.B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo 23/122.348-0 Número do Processo Módulo Integrador RSN2387239077 Data 17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF Nome Data Assinatura

062.422.780-49 SERGIO SUSLIK WAIS 24/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1E4F14A3A522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança 01.B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de dezembro de 2022, às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas nº 002", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA: (1) Aumentar o capital social de R\$ 27.097.359,60 para R\$ 28.864.061,00 ou seja, um aumento de R\$ 1.766.701,40 mediante aportes de capital de todos os acionistas e emissão de novas ações; (2) Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

- 1) **Aumento do capital social:** Aprovar o aumento do capital social de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 28.864.061,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais), ou seja, um aumento no valor de R\$ 1.766.701,40 (Hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e um reais e quarenta centavos) mediante aporte de capital, realizado por todos os acionistas.
- 1.1) **Preço das ações:** O preço de cada ação é de R\$ 13,92 (treze reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/10/2022.
- 2) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA, Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 - CEP 90020-090 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/fax (51) 3023-8888 Ouvidoria 0800 607 0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A5322A7FCB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança ol.1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.

pág. 3/41



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA, Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 - CEP 90020-090 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/fax (51) 3023-8888 Ouvidoria 0800 607 0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A5322A7FCB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança ol.1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.

pág. 4/41



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

CONTROLE
INTERNO
PAG 75

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO
SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº 1005619679 SUS-RS, CPF
062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA,
CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que
os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.348-0	RSN2387239077	17/04/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

SERGIO SUSLIK WAIS
Assinatura Eletrônica Avançada



**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP.
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES - CGRAL**

Assunto: Assembleia Geral Extraordinária de 29.12.2022

Deliberações: Aumento de capital social mediante emissão de novas ações e aprovação da reforma do Estatuto Social.

ILMO Sr. Coordenador Geral,

GENTE SEGURADORA S.A., com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 vem, por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer à V.Sa. que se aprove e homologue a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2022.

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ nº 90.180.605/0001-02 – PORTO ALEGRE/RS
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060
Fone/Fax (51) 3023-8888
Ovidualda 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br

Página 1 de 26

Relação dos documentos encaminhados em anexo, quando pertinentes a aumento de capital social mediante capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos e reforma do Estatuto Social, conforme Circular SUSEP 529 de 25/02/2016 e alterações – itens 1, 2, 33, 37 a 45, 51 a 60 do anexo, quando aplicáveis:

- 1- Declaração dos processos em apreciação na SUSEP. (33)
- 2- Boletim de subscrição do aumento ou integralização de capital. (37)
- 3- Comprovação da origem e respectiva movimentação financeira dos recursos utilizados na operação. (40)
- 4- Lista de acionistas presentes ao ato, com declaração de que, em caso de acionistas representados, foram observadas as normas estabelecidas no art. 126 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76. (41)
- 5- Relação completa dos acionistas na data da realização do ato. No caso de acionistas, devem ser informados aqueles que detenham quinze por cento ou mais do capital social, totalizando-se o número de ações representativas do capital social, com a expressão “demais acionistas”. (42)
- 6- Edital ou comprovação de convocação do ato. (43)
- 7- Ata da AGE. (44)
- 8- Declaração, firmada pelos administradores, de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao quorum de instalação e de deliberação da assembleia ou reunião realizada. (45)
- 9- Comprovante de arquivamento na repartição competente da última alteração do estatuto social homologada. (51)
- 10- Organograma da entidade, antes e após a modificação do capital social, contendo o percentual de ações de cada acionista. (52)
- 11- Comprovante do depósito da importância relativa à integralização do aumento do capital social, em conta corrente bancária mantida pela entidade. (58)
- 12- Publicação de aviso aos acionistas para o exercício do direito de preferência. (59)
- 13- Quadro comparativo entre o estatuto social alterado no ato cuja homologação se pretende e o último anteriormente submetido à SUSEP – 1 Via. (60)
- 14- Projeto do estatuto social consolidando as alterações aprovadas.

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ nº 90.180.605/0001-02 – PORTO ALEGRE/RS
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060
Fone/Fax (51) 3023-8888
Ovidualda 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br

Página 2 de 26





DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, e NIRE nº 43300025934, dando cumprimento às normas regulamentares em vigor, **DECLARA**, por seus representantes legais infra-assinados, a fim de instruir o processo relativo a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022, que **não há processos** em fase de apreciação ou homologação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Subscritores	Tipo	Nº de Ações Subscritas	Valor Total (R\$)	Assinatura
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS , brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 100561967/9, CPF nº 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	O.N.	114.943	1.600.000,00	
2. GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada por administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS , acima já qualificado.	O.N.	11.063	154.000,00	
3. TANIA WAIS , brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 200109932/1, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	O.N.	503	7.000,00	
3. MARCELO WAIS , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng Teixeira Soares, 200, apto 202 Bloco A, Porto Alegre (RS).	O.N.	395	5.500,00	
4. EDUARDO WAIS , brasileiro, casado, advogado, CPF nº 002.533.430-11, RG/SSP-RS nº 305874635/9, residente na Rua Atílio Bilbío, 120, Casa 22, Porto Alegre (RS).	O.N.	14	201,40	

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022
GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PROPRIA, Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-090 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800 607 0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 3 de 28

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022
GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PROPRIA, Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-090 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800 607 0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 4 de 28



COMPROVAÇÃO DA ORIGEM E RESPECTIVA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

Aporte de Capital - Gente Seguradora S.A.	AGE 29/12/2022	Origem dos recursos creditados
Acionistas	data do crédito	valor
Sergio Suslik Wais	23/08/2022	1.600.000,00
Gente Comercio E Part. Ltda	25/08/2022	154.000,00
Tania Wais	28/12/2022	7.000,00
Marcelo Wais	14/12/2022	5.500,00
Eduardo Wais	21/12/2022	201,40
		1.766.701,40
		Dividendos destinados - exercicio 2021
		Dividendos e JCP destinados - exercicio 2021
		Dividendos destinados - exercicio 2021
		Dividendos destinados - exercicio 2021



21114000 - Dividendos e Bonificações

	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2021	DIVIDENDOS JINJIOS EXERC 2021		35.377,50
31/01/2021	JCP DESTINADO ANO 2021		23.059,94
09/03/2022	DISTRIBUIÇÃO DE DIVD ADICIONAIS AGO 09/03/2022		99.119,96
28/04/2022	PAGAMENTO PARTE JCP DESTINADO ANO 2021	-3.478,74	
23/08/2022	PAGAMENTO DO SALDO DE DIVIDENDOS	-194.418,80	
23/08/2022	PAGAMENTO SALDO JCP DESTINADO ANO 2021	-19.581,20	
	A PAGAR GENTE COMERCIO		78,66
30/08/2022	SALDO DIVIDENDOS DIVD ADICIONAIS AGO 09/03/2022		8.347,17
13/08/2022	PAGAMENTO SALDO DIVIDENDOS	-8.347,17	
	A PAGAR TANIA WAIS		0,00
31/05/2022	SALDO DIVIDENDOS DIVD ADICIONAIS AGO 09/03/2022		23.439,80
31/05/2022	JCP DESTINADO ANO 2021		8.653,44
02/08/2022	PAGAMENTO SALDO DIVIDENDOS	-33.093,24	
	A PAGAR MARCELO WAIS		0,00
31/12/2020	DIVIDENDOS JINJIOS EXERC 2020		151,22
31/12/2021	DIVIDENDOS JINJIOS EXERC 2021		96,02
30/03/2022	DISTRIBUIÇÃO DE DIVD ADICIONAIS AGO 09/03/2022		241,01
30/03/2022	JCP DESTINADO ANO 2021		60,86
09/12/2022	PAGAMENTO DO SALDO DE DIVIDENDOS	-478,25	
09/12/2022	PAGAMENTO SALDO JCP DESTINADO ANO 2021	-60,86	
	A PAGAR EDUARDO WAIS		0,00
09/03/2022	DISTRIBUIÇÃO DE DIVD AGO 09/03/2022		1.830.940,59
31/08/2022	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	-1.729.570,00	
30/09/2022	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	-43.800,00	
31/10/2022	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	-37.570,59	
	A PAGAR SSW		0,00
	TOTAL		78,66
	PAZADO		78,66
	SALDO		0,00

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A

SEDE PRÓPRIA, Rua Marechal Floriano Paixão nº 450 - CEP 80020-080 - PORTO ALEGRES

Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria 0800 607 0888

CNPJ nº 90.180.806/0001-02

www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180805000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F681E4F414A3A3522A7C84C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança 01.B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022:



NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	ASSINATURAS
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS, brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS, nº 10056196/79, CPF nº 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.204.009 (três milhões, duzentos e quatro mil e nove) ações ordinárias.	
2. TANIA WAIS, brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS, nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.436 mil, quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias.	
3. GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	41.127 (quarenta e um mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias.	
4. MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng Teixeira Soares, 200, ap.202 Bloco A, Porto Alegre (RS).	10.248 (dez mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias.	
5. EDUARDO WAIS, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 002.533.430-11, RG/SSP-RS nº 3058746359, residente na Rua Atílio Bilibio, 120, Casa 22, Porto Alegre (RS).	100 (cem) ações ordinárias.	
Representatividade do capital social	100% - 3.267.920 ações	

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel do Livro de Presenças de Acionistas nº 002, bem como que foram observadas as normas estabelecidas no artigo 126 e seus parágrafos da Lei nº 6404/76, não tendo nenhum acionista sido representado.

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A

SEDE PRÓPRIA, Rua Marechal Floriano Paixão nº 450 - CEP 80020-080 - PORTO ALEGRES

Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria 0800 607 0888

CNPJ nº 90.180.806/0001-02

www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180805000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F681E4F414A3A3522A7C84C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança 01.B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO 79

RELAÇÃO COMPLETA DE ACIONISTAS NA DATA DA REALIZAÇÃO DO ATO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

DECLARAÇÃO

Declaramos que foi dispensada a convocação editalícia, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6404/76, diante do comparecimento na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2022 de acionistas representando a totalidade do capital social desta Companhia – 100% representado.

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	ASSINATURAS
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS , brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.204.009 (três milhões, duzentos e quatro mil e nove) ações ordinárias.	
2. TÂNIA WAIS , brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.436 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias.	
3. GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	41.127 (quarenta e um mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias.	
4. MARCELO WAIS , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng Teixeira Soares, 200, ap.202 Bloco A, Porto Alegre (RS).	10.248 (dez mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias.	
5. EDUARDO WAIS , brasileiro, casado, advogado, CPF nº 002.533.430-11, RG/SSP-RS nº 3058746359, residente na Rua Atílio Bilibio, 120, Casa 22, Porto Alegre (RS).	100 (cem) ações ordinárias.	
Representatividade do capital social	100% - 3.267.920 ações	

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA, Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-090 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-5889 Divisão: 0800 607 0888
CNPJ nº 89.560.528/0001-29
www.genteguradora.com.br

Página 7 de 28



GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de dezembro de 2022., às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas nº 002", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA: (1) Aumentar o capital social de R\$ 27.097.359,60 para R\$ 28.864.061,00 ou seja, um aumento de R\$ 1.766.701,40 mediante aportes de capital de todos os acionistas e emissão de novas ações; (2) Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

- 1) Aumento do capital social:** Aprovar o aumento do capital social de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 28.864.061,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais), ou seja, um aumento no valor de R\$ 1.766.701,40 (hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e um reais e quarenta centavos) mediante aporte de capital, realizado por todos os acionistas.
- 1.1) Preço das ações:** O preço de cada ação é de R\$ 13,92 (treze reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/10/2022;
- 2) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social,** que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022
GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA, Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-090 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/fax (51) 3023-8898 – Ovidiana 0800 607 0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 9 de 28

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F681E4AF14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 231223480 e o código de segurança 0L1B. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pag. 15/41



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022
GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA, Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-090 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/fax (51) 3023-8898 – Ovidiana 0800 607 0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 10 de 28

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F681E4AF14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 231223480 e o código de segurança 0L1B. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pag. 16/41



DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, e NIRE nº 43300025934, dando cumprimento às normas regulamentares em vigor, **DECLARA**, por seus representantes legais infra-assinados, a fim de instituir o processo relativo a Assembleia Geral Extraordinária de 29/12/2022 que as disposições legais afilientes ao "quorum" de instalação e de deliberação da Assembleia foram fielmente observadas, segundo as normas estabelecidas no art. 126 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76.

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA, Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-000 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-9889 Divisão 080 007 0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteguradora.com.br

Página 11 de 28

COMPROVANTE DE ARQUIVAMENTO NA JUNTAA COMERCIAL DO RS: ULTIMA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL HOMOLOGADO:



PROJETO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDANDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º. Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente.

Art. 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares.

Art. 3º. A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Art. 5º. O capital social, atualmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.097.350,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) dividido e representado por 1.307.930 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e sete) ações ordinárias, numeradas e assinadas, com o valor nominal de R\$ 20,75 (vinte reais e setenta e cinco centavos) cada uma.

Parágrafo Primeiro As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem.

CAPÍTULO III – DIRETORIA

Art. 6º.

A Diretoria é composta de no máximo 03 (três) e no mínimo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) membros especiais ou substitutos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, subscrito a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

Parágrafo Segundo Os Diretores poderão ser destituídos da função por voto contrário, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os elegeu.

Art. 7º.

Compõe a Diretoria:
a) praticar todos os atos de administração da sociedade;

SEDE PRÓPRIA, Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-000 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-9889 Divisão 080 007 0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteguradora.com.br

Página 12 de 28

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, NIRE 43300025934 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1E44F14A3A522AF7CB4C8828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 231223480 e o código de segurança 011B. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Página 12 de 28

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA, Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-000 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-9889 Divisão 080 007 0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteguradora.com.br

Página 12 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1E44F14A3A522AF7CB4C8828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 231223480 e o código de segurança 011B. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Página 17/41



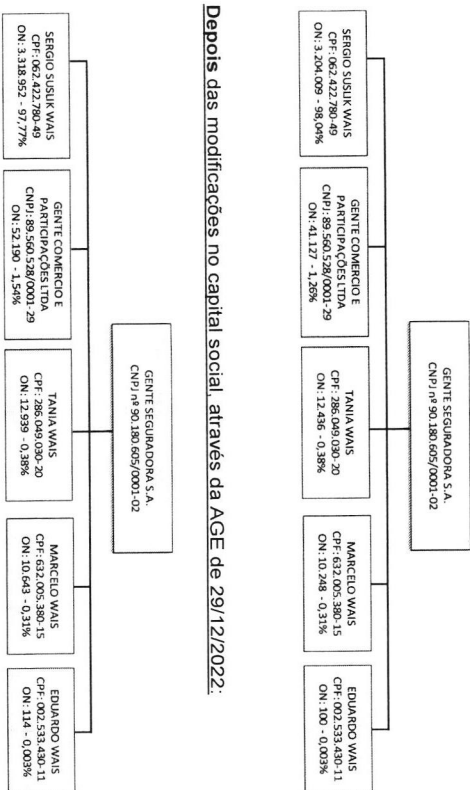
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1E44F14A3A522AF7CB4C8828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 231223480 e o código de segurança 011B. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Página 18/41



ORGANOGRAMA DO CONTROLE DA GENTE SEGURADORA S/A:

Antes das modificações no capital social, através da AGE de 29/12/2022:



Depois das modificações no capital social, através da AGE de 29/12/2022:

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA, Rua Marechal Floriano Paes nº 450 - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRES
Fone/fax (51) 3023-8888 Ouvidoria 0800 807 0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1E4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança 011B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

COMPROVANTE DO DEPÓSITO DA IMPORTÂNCIA RELATIVA À INTEGRALIZAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA DA ENTIDADE:



26/09/2022 08:22

Internet Banking



Internet Banking Empresarial

GENTE SEGURADORA S.A.

Agência: 0279 - Conta: 70000287

Conta Corrente - Extrato - Consultar

Opção de Pesquisa: 10624

Período: 25/08/2022 a 25/09/2022

Data Hora: 25/09/2022 08:22

Data	Informação	Documento	Valor (R\$)	Balanco
25/08/2022	SALDO ANTERIOR			2.319.148,32
25/08/2022	TEC DE BLENTE (1) LAMINAR CIP 00545159202178	000000	1.14,43	
25/08/2022	TEC DE BLENTE (1) LAMINAR CIP 00545159202178	000000	64.134	
25/08/2022	159 08180 DU DA 106 INSP 0430001 50178	000000	35.922,00	
25/08/2022	TEC DE BLENTE (1) LAMINAR CIP 01764280202156	000000	4.114,60	
25/08/2022	TEC DE BLENTE (1) LAMINAR CIP 04478880202109	000000	70.376,73	
25/08/2022	CNPJ INCUP CARAC IN UNIVENSA	007001	133.902,09	
25/08/2022	DEP UNIVENSO CUNA	113197	154.802,00	
25/08/2022	14118880202156 000000	000000	407,88	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA, Rua Marechal Floriano Paes nº 450 - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRES
Fone/fax (51) 3023-8888 Ouvidoria 0800 807 0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1E4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança 011B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Internet Banking
Internet Banking Empresarial

Agência: 2090 Contas: 100000081

Opção de Pesquisa: Todos
Período: 23/08/2022 a 23/08/2022

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
23/08/2022	SALDO ANTERIOR		628,75	2.017,77975
23/08/2022	TED RECEBIDA DE TITULARIDADE 5116253399200746	000000	628,75	
23/08/2022	TED RECEBIDA DE TITULARIDADE 5116253399200746	000000	88.000,00	
23/08/2022	TED DEBITO DE TITULARIDADE 5116253399200746	000000	602,51	
23/08/2022	TED DEBITO DE TITULARIDADE 5116253399200746	000000	271,64	
23/08/2022	PRV RECEBIDA DE TITULARIDADE 5116253399200746	000000	602,25	
23/08/2022	PRV RECEBIDA DE TITULARIDADE 5116253399200746	000000	884,89	
23/08/2022	PRV RECEBIDA DE TITULARIDADE 5116253399200746	000000	1.282,28	
23/08/2022	PRV RECEBIDA DE TITULARIDADE 5116253399200746	000000	487,51	
23/08/2022	PRV RECEBIDA DE TITULARIDADE 5116253399200746	000000	521,98	
23/08/2022	PRV RECEBIDA DE TITULARIDADE 5116253399200746	000000	271,67	
23/08/2022	PRV RECEBIDA DE TITULARIDADE 5116253399200746	000000	237,80	
23/08/2022	PRV RECEBIDA DE TITULARIDADE 5116253399200746	000000	1.991,80	
23/08/2022	TRANSFERENCIA ENTRE CONTA DE 1772010033746	013648	1.648.000,00	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022
GENTE SEGURADORA S.A.
SEDE PRÓPRIA, Rua Marechal Floriano Paes nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRES
Fone/Fax (51) 3023-8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 15 de 28

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1E4AF14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 231223480 e o código de segurança 011B. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.



Internet Banking
Internet Banking Empresarial

Agência: 2090 Contas: 100000081

Opção de Pesquisa: Todos
Período: 23/12/2022 a 23/12/2022

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
23/12/2022	SALDO ANTERIOR		20.151,92	1.462.794,00
23/12/2022	TED RECEBIDA DE TITULARIDADE 5116253399200746	000000	201,19	
23/12/2022	PRV RECEBIDA DE TITULARIDADE 5116253399200746	000000	2.487,04	



Internet Banking
Internet Banking Empresarial

Agência: 2090 Contas: 100000081

Opção de Pesquisa: Todos
Período: 23/12/2022 a 23/12/2022

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
23/12/2022	SALDO ANTERIOR		20.151,92	1.462.794,00
23/12/2022	TED RECEBIDA DE TITULARIDADE 5116253399200746	000000	201,19	
23/12/2022	PRV RECEBIDA DE TITULARIDADE 5116253399200746	000000	2.487,04	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022
GENTE SEGURADORA S.A.
SEDE PRÓPRIA, Rua Marechal Floriano Paes nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRES
Fone/Fax (51) 3023-8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 16 de 28

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1E4AF14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 231223480 e o código de segurança 011B. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.



Conta Corrente - Exatidão
Consultar

Internet Banking
Internet Banking Empresarial



Agência 2010 Conto 134800231

Operações de Permuta 10000			
Período: 28/12/2022 a 28/12/2022			
Data	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	
28/12/2022	SALDO ANTERIOR		623.343,81

28/12/2022	150 RECIBO VU 23992000176	202,650	343,81
28/12/2022	150 RECIBO 5333 NBO 0000100	202,650	9.486,28
28/12/2022	150 RECIBO VU 0000000118	202,650	1.370,00
28/12/2022	150 RECIBO 0000100000106	202,650	4.714,08
28/12/2022	150 RECIBO 43990001000104	202,650	116,90
28/12/2022	150 RECIBO 1039920000100	202,650	843,00
28/12/2022	150 RECIBO 039373873000100	202,650	1.324,82
28/12/2022	150 RECIBO 039373873000100	202,650	1.074,82
28/12/2022	150 RECIBO 039373873000100	202,650	43.782,29
28/12/2022	150 RECIBO 039373873000100	202,650	43.782,29
28/12/2022	150 RECIBO TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	202,650	1346.000,00
28/12/2022	150 RECIBO 039373873000100	202,650	551,00
28/12/2022	150 RECIBO 437103739000100	202,650	2.811,00
28/12/2022	DEPOSITO DE 198 NBO E LUNA 0000100000100	202,650	7.044,00
28/12/2022	150 DEPOSITO DE 198 NBO E LUNA 0000100000100	202,650	20.000,00
28/12/2022	150 RECIBO 03373371000118	202,650	132.302,23
28/12/2022	150 RECIBO 039373873000100	202,650	208,00
28/12/2022	150 RECIBO 1860004500104	202,650	2.743,82
28/12/2022	150 RECIBO 039373873000100	202,650	7.000,00

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

SEDE PRÓPRIA, Rua Marechal Floriano Paquetá nº 450 - CEP 30020-090 - PORTO ALEGRES
Fone/Fax (51) 3023-8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Declaramos que foi dispensada a publicação dos Editais de Convocação fixando prazo para o Exercício do Direito de Preferência, uma vez que todos os acionistas da Gente Seguradora realizaram aporte de capital social, conforme declarado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO



Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

SEDE PRÓPRIA, Rua Marechal Floriano Paquetá nº 450 - CEP 30020-090 - PORTO ALEGRES
Fone/Fax (51) 3023-8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1E44F14A3A5322AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122-348-0 e o código de segurança 0L1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1E44F14A3A5322AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122-348-0 e o código de segurança 0L1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022
GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PROPRIA Rua Marechal Floriano Pinheiro nº 450 - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888
Ouvvidoria 0800 607 0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Art. 1º -	A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais sucursais escritórios inspetoriais produzindo representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares.
Art. 2º -	A Companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor.
Art. 3º -	O prazo de duração da Companhia é indeterminado.
Art. 4º -	O capital social, totalmente subscrito e integralizado de R\$ 27.197.359,60 (vinte e sete milhões e novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais) dividido em mil e oitocentas e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito ações ordinárias nominativas em valor nominal.
Art. 5º -	O capital social, totalmente subscrito e integralizado de R\$ 27.197.359,60 (vinte e sete milhões e novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais) dividido em mil e oitocentas e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito ações ordinárias nominativas em valor nominal.
Parágrafo Primeiro	As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas.
Parágrafo Segundo	No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuem.
Art. 6º -	A Diretoria composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores sendo 01 (um) Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral.
Art. 7º -	Os Diretores percebendo, mensalmente, uma remuneração fixada pela Assembleia Geral. Os membros da Diretoria não exercendo de seus cargos até a extinção dos novos membros eleitos.
Parágrafo Primeiro	A investidora membro da Diretoria respectivamente responsável por cada uma das áreas de atuação no âmbito da Diretoria, cabendo a homologação ao Superintendente de Seguros Privados - SUPER Privado o mandato, os membros da Diretoria.
Parágrafo Segundo	representação fixada pela Assembleia Geral. Os membros da Diretoria não exercendo de seus cargos até a extinção dos novos membros eleitos.

QUADRO COMPARATIVO: ESTATUTO SOCIAL VIGENTE E PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NA AGE DE 29/12/2022.



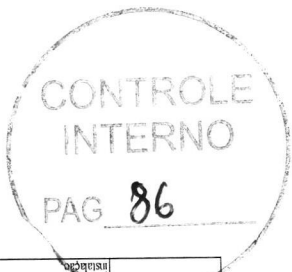
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certidão registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1E4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacovy - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 231223480 e o código de segurança 01.18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2023 por José Tadeu Jacovy Secretário-Geral.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022
GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PROPRIA Rua Marechal Floriano Pinheiro nº 450 - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888
Ouvvidoria 0800 607 0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Art. 7º -	a) praticar todos os atos de administração da sociedade;
	b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transferir, renunciar direitos, contratar obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais;
	c) praticar todos os atos e operações que se relacionem com o objeto social;
	d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, responsáveis de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas;
	e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades parastatais;
	f) representar a Companhia perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e em geral, quaisquer documentos que impliquem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, sendo obrigatoriamente assinados a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador;
Parágrafo Primeiro	A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador;
Parágrafo Segundo	Nos atos relativos a aquisição, alienação ou oneração de bens móveis, bem como nos atos que envolvam interesses sociais, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não sendo válida, nem obrigatória a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo;
Parágrafo Terceiro	As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a maioria absoluta dos membros em exercício e constante de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade;
Parágrafo Quarto	As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade;
Parágrafo Quinto	No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentro de 30 (trinta) dias, os demais Diretores para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido;
Parágrafo Sexto	Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido;
Parágrafo Sétimo	qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certidão registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1E4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacovy - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 231223480 e o código de segurança 01.18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2023 por José Tadeu Jacovy Secretário-Geral.



ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022
GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PROPRIA, Rua Marechal Floriano Pavão nº 450 - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Parágrafo Primeiro	O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Ações que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.
Art. 10º -	O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos juntamente pela Assembleia Geral Ordinária, entre ações ou não.
CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL	
Art. 11º -	Compete ao Diretor de Controles Internos, sem prejuízo de outras atribuições:
	a) orientar e supervisionar na implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR);
	b) prover as unidades de controles internos e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades;
	c) informar periodicamente à Administração e ao Comitê de Riscos, se existente, quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos.
Art. 9º -	Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração das atividades da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor Presidente, independentemente das designações específicas as quais estejam designados.
Art. 8º -	Compete ao Diretor Presidente:
	a) presidir as reuniões da Diretoria;
	b) gerir os negócios gerais da Sociedade;
	c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria;
	d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, intimações e administrativas na forma da legislação em vigor;
	e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria;
	f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos;
	g) colaborar com os demais Diretores relativos às atividades da Companhia;
	h) velar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo curso do assunto;
	i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
	j) acompanhar o Diretor Presidente e auxiliar o Diretor Presidente na administração das atividades da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor Presidente, independentemente das designações específicas as quais estejam designados.



ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022
GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PROPRIA, Rua Marechal Floriano Pavão nº 450 - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Parágrafo Primeiro	O Presidente da Assembleia convocada (1) (um) dos Ações presentes para secretariar a mesma.
Parágrafo Segundo	As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prevista no artigo anterior.
Parágrafo Terceiro	Os atos de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na sede da Sociedade com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, contados do primeiro edital.
Parágrafo Quarto	As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista no artigo anterior, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
Parágrafo Quinto	Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou que sem efeito a convocação.
Parágrafo Sexto	As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por disposição legal for o contrário.
Parágrafo Sétimo	A cada ação corresponde um voto.
Parágrafo Oitavo	Verificando-se o caso de extinção de ações, como objeto de consulta, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para fixar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.
Parágrafo Nono	Os Ações poderão exercer representações nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatos que sejam apresentados ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal.
Parágrafo Décimo	Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos terão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões.





ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022
GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PROPRIA, Rua Marchetti Filho nº 450 - CEP 90200-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria 0800 807 0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Art. 12º -	CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exposto pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício será a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 5º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar rebaixas do ativo;d) o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuída aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral. O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.
Art. 13º -	
Art. 14º -	CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90.180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1E44F14A3A3522AF7C84C8828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 231223480 e o código de segurança 0L1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

PROJETO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDANDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente.

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares.

Art. 3º - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 28.864.061,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais) dividido e representado por 3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas.

Parágrafo Segundo No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuem.

CAPÍTULO III – DIRETORIA

Art. 6º - A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de **02 (dois) anos**, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022
GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PROPRIA, Rua Marchetti Filho nº 450 - CEP 90200-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria 0800 807 0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90.180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1E44F14A3A3522AF7C84C8828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 231223480 e o código de segurança 0L1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Parágrafo Segundo

Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger.

Art. 7º -

Compete a Diretoria:

- praticar todos os atos de administração da sociedade;
- resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais;
- praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social;
- deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências e representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas;
- representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;

Parágrafo Primeiro

A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.

Parágrafo Segundo

A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.

Parágrafo Terceiro

Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo.

Parágrafo Quarto

As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constatar de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Quinto

As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade.

Parágrafo Sexto

No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor.



ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PROPRIA, Rua Marçal Pinheiro, nº 450 - CEP 90020-090 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria 0800 607 0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteguradora.com.br

Página 25 de 28

Parágrafo Sétimo

Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido.

Parágrafo Oitavo

Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente.

Art. 8º -

Compete ao Diretor-Presidente:

- presidir as reuniões da Diretoria;
- gerir os negócios gerais da Sociedade;
- estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria;
- representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, intimações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor;
- dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria;
- organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos;
- elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia;
- vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto;
- constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Art. 9º -

Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados.

Art. 10º -

Compete ao Diretor de Controles Internos, sem prejuízo de outras atribuições:

- orientar e supervisionar na implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR);
- prover as unidades de controles internos e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades;
- informar periodicamente à Administração e ao Comitê de Riscos, se existente, quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos.

Art. 11º -

O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro

O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PROPRIA, Rua Marçal Pinheiro, nº 450 - CEP 90020-090 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria 0800 607 0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteguradora.com.br

Página 26 de 28

Parágrafo Segundo

Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Terceiro

Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente.

CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL**Art. 12º -**

As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela.

O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa.

As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior.

Parágrafo Terceiro
Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital.

Parágrafo Quarto
As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão, pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 03 (cinco) dias.

Parágrafo Quinto
Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fiquem sem efeito a convocação.

Parágrafo Sexto
As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quorum especial.

A cada ação corresponde um voto.

Parágrafo Sétimo
Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.

Parágrafo Nono
Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal.

Parágrafo Décimo
Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA, Rua Marechal Floriano Paiva nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRES
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800 607 0888
CNPJ nº 90.180.050/0001-02
www.gentseguradora.com.br

Página 27 de 28

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS**Art. 13º -**

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste;
- 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76;
- 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo;
- o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral.

Parágrafo Único

O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro".

Art. 14º -

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS
Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Presidente

MARCELO WAIS

Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Diretor Presidente

MARCELO WAIS

Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA, Rua Marechal Floriano Paiva nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRES
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800 607 0888
CNPJ nº 90.180.050/0001-02
www.gentseguradora.com.br

Página 28 de 28

Nº 60, terça-feira, 28 de março de 2023

[illegible]

JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SISUP, no ato de competência assegurada pelo Superintendente da Sisup, por meio da Portaria nº 7.854, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea g do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Sisup Lei nº 60073, de 23-10-10 e 15414-600816/2013-83, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição dos membros do comitê de auditoria de

SEGUROS SA - CNPJ nº 33.445.761/0001-07, com sede na cidade de São Paulo - SP.

JULGAMENTO DO CONDOMÍNIO ESPECIAL DE RECURSOS ESPECIAIS, AUTORAÇÃO

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS ESPECIAIS, AUTORAÇÃO
JULGAMENTO DA SUPLENTE-GERAL DE RECURSOS ESPECIAIS, AUTORAÇÃO
DE 22 de setembro de 2012, tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso I, § 8º,
Decreto nº 7.3, de 21 de novembro de 1966, e que consta no processo Sisp
154145315, para se homologar a reforma e consolidação do estatuto social de ROLDIMONT
DO BAIÃO VIÇA E GOMES S.A., CNPJ nº 13.986.072/0001-19, com sede na cidade de São
Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 3
outubro de 2012, esta petição entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE MENEZES
PORTRARIA CGM/SISP Nº 1365, DE 27 DE MARÇO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS ESPECIAIS, AUTORAÇÃO
JULGAMENTO DA SUPLENTE-GERAL DE RECURSOS ESPECIAIS, AUTORAÇÃO

DO BRASIL, SEGURO DE VIDA S/A, CNPJ Nº 33.661.813/0001-40, com sede na cidade de Jarieto - RJ, conforme deliberação na assembleia geral extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2021, vem ao mundo em vigor a sua política de seguro. A partir desta portaria entra em vigor a data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTO FILHO

PORTARIA CGM/SUSEP Nº 1.367, DE 27 DE MARÇO DE 2023

COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SECURIS PRÆVIAS - SUSP, no uso das competências delegadas pelo Superior Tribunal de Justiça, no ato de homologação do processo administrativo nº 15.414.639/25-21, resolve:

Art. 1º homologar a eleição de administração da CARGA SEGURO-GRATIA S/A, CNPJ nº 30.940.050/0001-02, com sede na cidade de Alegre - RS, na assembleia geral extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2023 por meio eletrônico, e autorizada pelo 3.334.838-00, ordinária, nominativa e a valor nominal;

Art. 2º - reforma a composição do estatuto social;

Art. 3º - dá a presente entrada em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PRATO FILHO

PORTARIA GERAL/SUSP Nº 1.368, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SECURIS PRÆVIAS - SUSP, no uso das competências delegadas pelo Superior Tribunal de Justiça, no ato de homologação da eleição de administração da CARGA SEGURO-GRATIA S/A, CNPJ nº 30.940.050/0001-02, com sede na cidade de Alegre - RS, na assembleia geral extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2023 por meio eletrônico, e autorizada pelo 3.334.838-00, ordinária, nominativa e a valor nominal;

Art. 1º homologar a eleição de administração da CARGA SEGURO-GRATIA S/A, CNPJ nº 30.940.050/0001-02, com sede na cidade de Alegre - RS, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Anexo

CONTROLE
INTERNO

PAG 91

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.348-0	RSN2387239077	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g w b m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g w b m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

EU, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO
SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº 1005619679 SJS-RS, CPF
062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA,
CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que
os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

SERGIO SUSLIK WAIS
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 23/122.348-0 em 24/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8920248, em 13/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.juicrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarProcesso/validarProcesso>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Chave de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ☒ ☐ m ☐		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ☒ ☐ m ☐		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ☒ ☐ m ☐		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ☒ ☐ m ☐		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ☒ ☐ m ☐		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Juicrs informando o número do protocolo 23/122.348-0.

CONTROLE INTERNO

PAG 92



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ☒ ☐ m ☐		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ☒ ☐ m ☐		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ☒ ☐ m ☐		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ☒ ☐ m ☐		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2023

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2023, às 14:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Juicrs informando o número do protocolo 23/122.348-0.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Juicrs informando o número do protocolo 23/122.348-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolo 23/1223480 - 24/04/2023. Autenticado: EE356168ED9F8B1E4AF14A3A522AF7C84C5828, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança 0L1B. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Juicrs informando o número do protocolo 23/122.348-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolo 23/1223480 - 24/04/2023. Autenticado: EE356168ED9F8B1E4AF14A3A522AF7C84C5828, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança 0L1B. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sábado, 13 de maio de 2023




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
 

2 e 1 NOME E SOBRENOME

GUILHERME RODRIGO DE LIMA

1ª HABILITAÇÃO
06/02/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

19/04/1997, PORTO XAVIER, RS

4 DATA EMISSÃO

4b VALIDADE

— ACC

10

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

9095200458 SSP RS

4d CPF _____

5 N° REGISTRO

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ELISIANE CLAUDINEIA PUFF DE LIMA

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 				D1 			
A1 				BE 			
B 		05/04/2032		CE 			
B1 				C1E 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

「

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
61067449086
RS282591230

RIO GRANDE DO SUL

SERPRO / SENATRAN

QR-CODE



CONTROLE
INTERNO

AG 94

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

Local, Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 - Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4 - Data e Identificação / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4b - Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/AAAA / Valido Hasta - 5 - Documento de Identificação / Issuance Authority / Documento de Identificación - 6 - Documento de Identificação - Autoridad Expedidora - 4d - CPF - 5 - Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Registro de la CNH - 9 - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12 - Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA080934674<955<<<<<<<<<<
9704194M3204050BRA<<<<<<<<<<O
GUILHERME<<RODRIGO<DE<IIMA<<<<

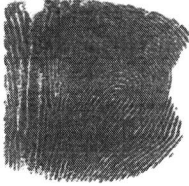
16207685

16207685



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

 **Polgar Direito**



Carlos Eduardo Pinto de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1044731451** DATA DE EXPEDICAO: **04/01/2013**

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA

FILIAÇÃO: **GLECIO ERNANI MACHADO DE SOUZA**
NOELI PINTO DE SOUZA

NATURALIDADE: **PORTO ALEGRE RS** DATA DE NASCIMENTO: **25/07/1973**

DOC. ORIGEM: **C CAS 801 PORTO ALEGRE RS**
8ª ZONA LV 82 PL 203

CPF: **616.420.100-49**

Carlos Eduardo Pinto de Souza
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA **500510 / 500510**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 TABELIAO RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10.42.41
 Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado-
 Emol. R\$ 4,50 + Selo digital R\$ 1,40 - 0457.01.1700003.71776

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 TABELIAO RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10.42.41
 Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado-
 Emol. R\$ 4,50 + Selo digital R\$ 1,40 - 0457.01.1700003.71775

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 Rua Andrade Neves, 100 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5000
DEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé

Emol. R\$ 65,00 + Selo digital R\$ 3,30 - 0450.04.1700002.03885

EUGENIO DIMADOR NETO 5322272034
 ACT-Safeweb: 23/06/2017 13:21:47 - 03:00

MARCELO
 WAIS:63200538
 015

Assinado de forma digital
 por MARCELO
 WAIS:63200538015
 Dados: 2025.01.09
 11:56:23 -03'00'

CONTROLE
INTERNO

PAG

97

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 07295535

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 5.908/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,40
55:13 CNJ 1.00.2000003.55998-40-0560-28-03-0037as
Serviço Notarial Manica/RS, no âmbito da Medida Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletronicamente no site www.teenad.org.br/autenticidade.
RICARDO LUIS VIEIRA DEDECA
PERMANENTE AUTORIZADA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

SOME
EDUARDO WAIS

FILIAÇÃO
SERGIO SUSLIK WAIS
TANIA WAIS

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE-RS

RG
3056748059 - SJS/RS

DATA DE NASCIMENTO
10/10/1982

CPF
002.533.430-11

DATA DE EXPEDIÇÃO
02/05/2008

CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA
PRESIDENTE

72.680

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,40
55:13 CNJ 1.00.2000003.55998-40-0560-28-03-0037as
Serviço Notarial Manica/RS, no âmbito da Medida Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletronicamente no site www.teenad.org.br/autenticidade.
RICARDO LUIS VIEIRA DEDECA
PERMANENTE AUTORIZADA

“AUTENTICAÇÃO”
Autentico a presente cópia eletrônica,
contendo 1 páginas, cujo original foi
digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a
Medida Provisória 2.200/01+*****
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R\$ 5,00 (14:18:13, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.55998 = R\$1,40



O presente documento foi autenticado por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Porteja Direito

CAPEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7009036166 20/04/2016

MARCELO WAIS

SERGIO SUSLIK WAIS
TÂNIA WAIS
PORTO ALEGRE RS

CONTROLE INTERNO
PAG 98

17/01/1972

CAS PORTO ALEGRE RS 1ª ZONA
MATRÍCULA: 096602 01 55 2014 3 00003 079 0000606 02

632.005.380-15

2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR

500510 / 500511

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO. art. 7º - Lei 8935/84
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.01.1900008 64054

RS
Ayrton B. Carvalho - Tabelião
RICARDO LUIS VIEIRA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

18910975

18910975

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO. art. 7º - Lei 8935/84
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.01.1900008 64055

RS
Ayrton B. Carvalho - Tabelião
RICARDO LUIS VIEIRA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

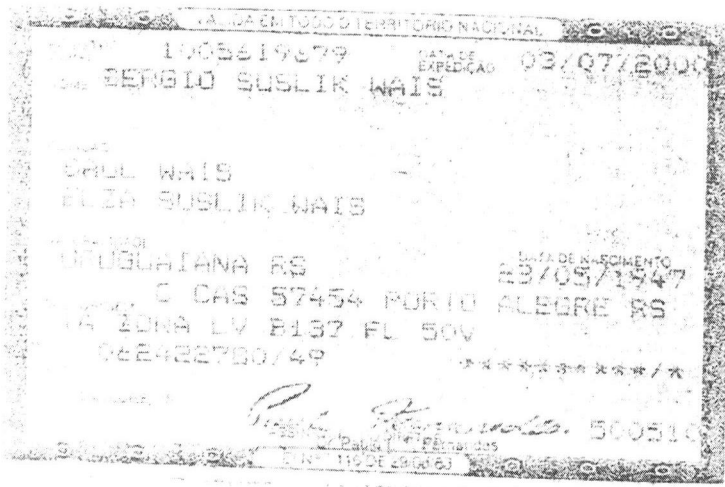
= AUTENTICAÇÃO =
Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R\$ 5,00 (14:17:14, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.55997 = R\$1,40



MARCELO
WAIS:63200538
015

Assinado de forma digital
por MARCELO
WAIS:63200538015
Dados: 2025.01.09
11:56:37 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09.698.02 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia eletrônica,
contendo 1 páginas, cujo original foi
digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a
Medida Provisória 2.200/01+++++
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R\$ 5,00 (14:19:08, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.55999 = R\$1,40



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL ANDRÉ NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE(51) 3079-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 0450.01.1900008 64059

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL ANDRÉ NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE(51) 3079-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 0450.01.1900008 64059

CONTROL INTERNO
PAG 99

Assinado de forma digital por MARCELO WAIS:63200538015
Dados: 2025.01.09 11:56:50 -03'00'

MARCELO
WAIS:632005
38015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REGISTRO
SERIAL 2001099321 DATA DE
EXPEDIÇÃO 28/07/2000

IDENTIFICAÇÃO
TANIA WAIS

ASSINATURA
HERBERT SALOMON T. LEWINSOHN
MINNA SARA LEWINSOHN

NACIONALIDADE
PORTO ALEGRE RS 26/03/1948

DOC. ORIGIN. CAS 57454 PORTO ALEGRE RS
1A ZONA IV H137 PL 500

CPI 266049030 *****7*

ASSINATURA
NÃO DOADOR ASSINADO: Paulo L. F. Fernandes 530510

LEI Nº 170 DE 29/09/93



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84
AUTENTICO a presente cópia eletrônica conforme ao original
a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.00.19000008 64061



745040

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

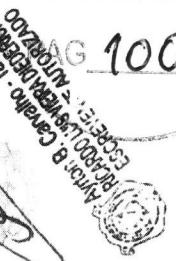
AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.01.19000008 64061



745041

CONTROLE
INTERNO

100



■ AUTENTICAÇÃO ■
Autentico a presente cópia eletrônica,
contendo 1 páginas, cujo original foi
digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a
Medida Provisória 2.200/01+++++
Porto Alegre, 01 de março de 2021.
Emol R\$ 5,30 (14:35:12, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.79361 ■ R\$1,40



MARCELO
WAIS:63200538015

Assinado de forma digital por
MARCELO WAIS:63200538015
Dados: 2025.01.09 11:57:02
-03'00'

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SERGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio, nº 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 002.533.430-11, RG-SJS/RS nº 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato

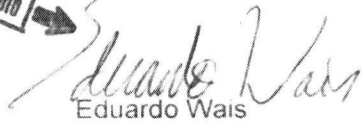
VALIDADE: A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2025.

 Tabelionato

Porto Alegre-RS, 04 de março de 2024

 Tabelionato

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente


Eduardo Wais
Diretor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS, em 19 de março de 2024 17:10:40 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



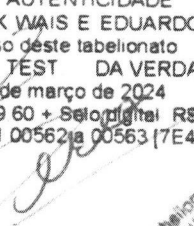


1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3075-5200
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIAO DESIGNADO





Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de
SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS, indicada
com a seta de uso deste tabelionato
EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, 19 de março de 2024
Rec. Firma R\$19,60 + Selo digital R\$5,60
0450 02 2400001 00562 00563 [7E4]



ZOLIM

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS, em terça-feira, 19 de março de 2024 17:10:40 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 63,90 + Selo digital: R\$ 4,90 - 0450.04.2300007.02900-477.

EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS:02748927079 em 19/03/2024 16:46:32 -03:00

CONTROLE
INTERNO

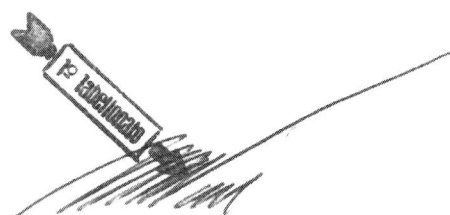
PAG 103



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. Aurelino José Alcantara da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 3726311-7 e do CPF nº 557.701.269-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Capucho nº 372, Centro, Santo Antônio da Platina/PR e à **Sra. Osnilda Aparecida Merigio**, brasileira, portadora do RG nº 33785348 e do CPF nº 508.759.229-53, residente e domiciliada na Rua Laudelino Mascaro, nº 30, Santo Antônio da Platina/PR, **nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2025.**

Porto Alegre-RS, 18 de dezembro de 2024.


1º Tabelião

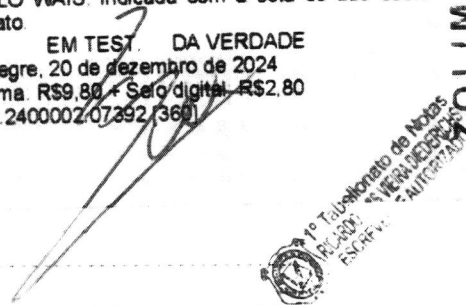
Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
Colégio Notarial do Brasil
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIAO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato

EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024
Rec. Firma: R\$9,80 - Seto digital: R\$2,80
0450.02 2400002.07392.360





ZOLIM
1º Tabelionato de Notas
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS
FONE: (51) 3079-5300

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com



1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 63,90 + Selo digital: R\$ 4,90 - 0450.04.2400004.00675-B0E.

INÁCIO KOLOGESKI SIMÃO:00105057096 em 20/12/2024 16:17:03 -02:00

CONTROLE
INTERNO

PAG 105

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por INACIO KOLOGESKI SIMAO, em sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 16:33:13 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

37263117 SESP PR

CPF

557.701.269-49

DATA NASCIMENTO

12/04/1964

FILIAÇÃO

AURELINO ALCANTARA DA SILVA

CARMELINA VALENTIM DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

7E

Nº REGISTRO

03302558012

VALIDADE

07/10/2025

1ª HABILITAÇÃO

12/11/1982

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO

08/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61085344984

PR910957616

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2136162793

QR-CODE



CONTROLE
INTERNO

106

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOTO: 

NOME: **VITÓRIA MACCARI SOARES**

FILIAÇÃO: **VALDEIR COSTRO SOARES**

MARI GLEIDE MACCARI SOARES

DATA NASCIMENTO: **25/10/1994** DATA EXPEDIENTE: **SEP** FATOR RH: **AG**

NATURALIDADE: **PORTO ALEGRE RS**

Assinatura

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **898.122.650-53** CNH: **7114867703**

REGISTRO GERAL DE POLÍCIA

C NASC: **17/06/2003** PORTO ALEGRE RS

2ª ZONA LIVRE P. 035

CATEGORIA: **035**

T. ELEITOR: **035** SÉRIE: **UF**

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNS: **035**

OUTROS: **035**

DATA DE EMISSÃO: **21/01/2020**

PERÍODO DE VALIDADE: **035**

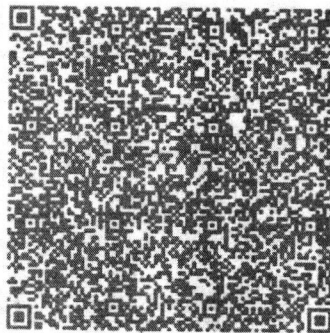
Assinatura

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTROLE INTERNO

PAG 107

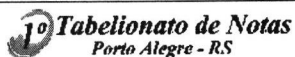
0219951701



0219951701



CONTROLE
INTERNO
PAG 108



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



CONTROLE
INTERNO

109

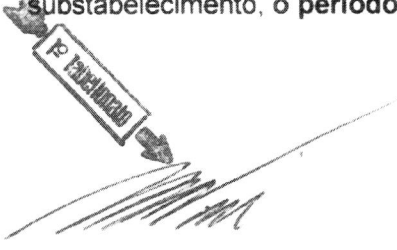
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.02895-.

LUIZ CARLOS PADILHA FILHO:03037284005 em 03/01/2022 13:28:53 -03:00

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS à **Sra. Victória Maccari Soares**, brasileira, portadora do RG 7114867703 e CPF 848.122.650-53, residente e domiciliada na Av. Panamericana, 358/301, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Guilherme Rodrigo de Lima**, brasileiro, portadora do RG nº 9095200458 e do CPF nº 869.713.870-15, residente e domiciliada na Rua Lima e Silva, 117/204, bairro Centro, Porto Alegre/RS **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2025.

Porto Alegre-RS, 18 de dezembro de 2024.


Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

 **1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**
Colégio Notarial do Brasil
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

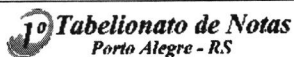
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de
MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste
tabelionato



EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024
Rec. Firma: R\$9,80 + Selo digital: R\$2,80
0450.02 2400002 07386 [FC6]



GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



CONTROLE
INTERNO

111

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 63,90 + Selo digital: R\$ 4,90 - 0450.04.2400004.00669-285.

INÁCIO KOLOGESKI SIMÃO:00105057096 em 20/12/2024 16:09:09 -02:00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Porto Alegre
1º Tabelionato de Notas



CERTIDÃO

CERTIDÃO

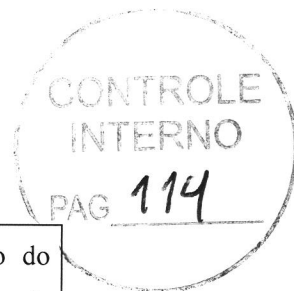
CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, revendo neste Tabelionato o **Livro de PROCURAÇÕES** número **1869**, nele às folhas **118**, encontrei lavrada a escritura do seguinte teor: **NÚMERO: 107/28.325.- PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GENTE SEGURADORA S.A.**, como adiante se declara. **SAIBAM** todos quantos este público instrumento de procuração virem, que aos vinte (20) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, em diligência, na Rua Marechal Floriano Peixoto, número 450, bairro Centro Histórico, compareci na, **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, número 450, bairro Centro Histórico, nesta capital, inscrita no CNPJ sob número 90.180.605/0001-02, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial deste Estado sob número 43300025934, em 04 de dezembro de 1984, sendo sua última alteração e consolidação estatutária também registrada e arquivada na mesma Junta Comercial sob número 8920248, em 13 de maio de 2023; e com último arquivamento devidamente registrado e arquivado na mesma Junta Comercial sob número 10402005, em 03 de junho de 2024, os quais ficam aqui registrados e arquivados sob número **158 a 195** no Livro **398** de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais; neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Senhor **SERGIO SUSLIK WAIS**, filho de Saul Wais e Elza Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade número 1005619679, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob número 062.422.780-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos, número 878, bairro Bela Vista, nesta capital; e por seu Diretor, o Senhor **EDUARDO WAIS**, filho de Sergio Suslik e Tania Wais, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob número 72.680, e no CPF sob número 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilíbio, número 120, casa 22, bairro Jardim Carvalho, nesta capital, eleitos na Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 08 de março de 2024, devidamente arquivada e registrada na mesma Junta Comercial, sob número 10402005, em 03 de junho de 2024, identificados como os próprios em vista dos documentos apresentados e de cuja capacidade dou fé. E, pela outorgante,

por seus representantes, foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, filho de Glecio Ernani Machado de Souza e Noeli Pinto de Souza, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade número 1044731451, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, número 325, bloco 7, apartamento 103, bairro Teresópolis, nesta capital; e **FLÁVIA NICOLETTI**, filha de Fabio Nicoletti Junior e Rosangela Simon Peres Nicoletti, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade número 33.239.437-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob número 320.707.688-21, residente e domiciliada na Rua Fernando Borba, número 281, bairro Cavallhada, nesta capital, a quem confere poderes para o fim especial de, assinando sempre em conjunto com um Diretor da outorgante, emitir apólices de seguros nos ramos em que a outorgante opere ou venha a operar, assinando os respectivos contratos, receber prêmios de seguros e quaisquer outras importâncias devidas à outorgante, por qualquer título, dando recibos e quitações, nomear prepostos, inclusive podendo nomear/constituir advogados; resolver reclamações e receber citações e intimações: representá-la perante a Superintendência de Seguros Privados, inclusive no tocante às obrigações impostas pela legislação especial de seguros; representá-la perante às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, inclusive nas ações judiciais e Resseguradoras; representá-la junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, retirando correspondências e outros documentos ou valores endereçados a mandante, podendo assinar o que necessário for; movimentar contas correntes em nome da outorgante junto a quaisquer estabelecimentos, podendo requisitar, assinar e emitir cheques, bem como endossá-los exclusivamente para depósitos em contas correntes da mandante e ainda endossar notas promissórias para cobrança bancária; representá-la junto ao DETRAN, podendo solicitar e retirar a 2ª via do CRV, CRLV, efetuar transferências, solicitar o emplacamento, retirar o veículo do pátio, efetuar alteração de dados e de características, cadastramento, solicitar a baixa de veículos, reativação, assinar o recibo de transferência, assinar termos e declarações; enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.- **O presente instrumento terá validade por um (01) ano, a contar desta data**, e poderá ser substabelecido no todo ou parte, sempre com a assinatura em conjunto de um dos procuradores com um Diretor da outorgante.- **(Lavrada conforme minuta apresentada)**.- O nome e



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Porto Alegre

1º Tabelionato de Notas



dados dos procuradores, bem como os elementos relativos ao objeto do presente mandato, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos.- Assim o disse e me pediu lavrasse este instrumento, que lido, achou em tudo conforme, aceitou, ratificou, outorgou e assina juntamente comigo.- Eu, **ANA GOMES PEREIRA**, Tabeliã Substituta, que tudo dou fé.- **CERTIFICO** que o ato acha-se assinado pela(s) parte(s) e pelo autor do instrumento.- Era o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. **NADA** mais constava. O referido é verdade e dou fé.- Eu, **ANA GOMES PEREIRA**, Tabeliã Substituta, subscrevo, assinando-a.- **Consulte a autenticidade deste ato acessando o site: <https://balcaodigital.skyinformatica.com.br/> e informando a chave de acesso: 02X070E1 e o validador: ED9.**

Emolumentos e Selos Digitais

Certidão: R\$25,60 (0450.03.2300008.09307 = R\$4,00)

Processamento eletrônico: R\$6,90 (0450.01.2400005.02313 = R\$2,00)

PORTO ALEGRE, 20 DE JANEIRO DE 2025

Assinado digitalmente por:
ANA GOMES PEREIRA
CPF: 955.220.690-15
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 20/01/2025 15:39:07 -03:00



A Consulta estará disponível até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096636 51 2025 00002729 57

CERTIDÃO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: URFYB-7QFJN-N2HW5-LGPX6

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ANA GOMES PEREIRA (CPF 955.220.690-15) em 20/01/2025 15:39

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/URFYB-7QFJN-N2HW5-LGPX6>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983
Endereço Completo: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social: EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.			
Capital:	R\$ 28.864.061,00	Prazo de Duração	
VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS		INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 28.864.061,00		
VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS			
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	31/03/2026	DIRETOR
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2026	DIRETOR VICE PRESIDENTE
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2026	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2026	DIRETORA
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 03/06/2024		Número: 10402005	
Ato	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA		
Evento(s)	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF	
4190201259-6	90.180.605/0033-81	RUA MARCELINO IACHINSKI, 226, BAIRRO PORTAO, 81070-360, CURITIBA/PR	
4290208879-8	90.180.605/0032-09	RUA BOLIVIA, 130, SALA 5, BAIRRO DAS NACOES, 89082-148, INDIAIAL/SC	
4390030958-5	90.180.605/0006-09	RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90450-010, PORTO ALEGRE/RS	
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 06 de Março de 2025 10:47

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003675303 e visualize a certidão)



25/083.230-5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:36 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **BB99.A1CF.DEE4.B65D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33438740**
Autenticação: **43770878**



**Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de
Contribuintes Estaduais RS**



Certificamos que o CNPJ 90.180.605/0001-02 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 25/02/2025 11:16:53

Autenticação: 0BC7E84C-E8E7-4A11-A65A-1CA0721A1493



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **03/04/2025**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 27 de dezembro de 2024.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 03/01/2025 às 09:47:15, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **5D3A05F509F9**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **06/04/2025**

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 31 de dezembro de 2024.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 06/01/2025 às 14:35:35, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **69D5749FEBDF**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 122

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022511210575101364

Informação obtida em 06/03/2025 10:41:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 11064466/2025

Expedição: 25/02/2025, às 11:30:21

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA SA *****
CNPJ 90.180.605/0001-02*****

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025, às 13h39min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

26/02/2025 13h39min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001555469795



ANEXO 05
CARTA-PROPOSTA



Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2025.

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

GENTE SEGURADORA S/A
RUA MAL FLORIANO PEIXOTO Nº 450 – CENTRO
PORTO ALEGRE – RS
CEP 90.020-060
FONE: (43) 99977 4560
E-Mail: lelo.seguros@hotmail.com

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório e das condições que rege a presente licitação e das condições dos veículos.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo) A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 13.340 (treze mil trezentos e quarenta reais)..

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

- 1.1. Contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VLR UNIT
01	13943	SEGURO - VEÍCULO: IVECO/BUS 15-210EC – ESCOLAR -Placa: TBA-9C79– ANO/MODELO 2024/2025 - RENAVAM: 014254264498. BONUS: 0. (Educação)	01	SRV	8.890,00
02	13943	SEGURO - VEÍCULO: RENAULT MASTER V NIKS - Placa: TBB-9G20– ANO/MODELO 2024/2025 – RENAVAM 0142.748996-0 BONUS: 0. (Saúde)	01	SRV	4.450,00
TOTAL					13.340,00

- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência será de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 13.340,00** (treze mil trezentos e quarenta reais) conforme tabela acima.
- 1.5. A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

RISCOS COBERTOS “SEGURO TOTAL”:

- 1.5.1 Roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 1.5.2 Colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento;
- 1.5.3 Incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências;
- 1.5.4 Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- 1.5.5 Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 1.5.6 Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 1.5.7 Granizo, furacão, terremotos e enchentes;
- 1.5.8 Desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 1.5.9 Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 1.5.10 Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores SEM FRANQUIA.
- 1.5.11 Assistência 24 horas sem limite km.
- 1.5.12 Táxi sem limite de km
- 1.5.13 Validade mínima: 12 meses
- 1.5.2. O seguro deverá abranger coberturas e garantias de acordo com os seguintes parâmetros:
- 1.5.2.1 Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo: 100% FIPE;
- 1.5.2.2 Responsabilidade civil facultativa danos materiais: mínimo de R\$ 300.000,00;
- 1.5.2.3 Responsabilidade civil facultativa danos corporais: mínimo de R\$ 300.000,00;
- 1.5.2.4 Danos Morais: mínimo de R\$ 30.000,00;
- 1.5.2.5 Acidentes pessoais passageiros morte acidental: mínimo de R\$ 30.000,00
- 1.5.2.6 Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: mínimo de R\$ 30.000,00
- 1.5.2.7 D.M.H. despesas medico hospitalar: D.M.H. despesas medico hospitalar.
- 1.5.2.8 Franquia Máxima (Para o item 01 R\$ 10.000,00 para item 02 R\$ 5.500,00)

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR , 14 MARÇO 2025

AURELINO JOSE
ALCANTARA DA
SILVA:55770126949

Assinado de forma digital por
AURELINO JOSE ALCANTARA DA
SILVA:55770126949
Dados: 2025.03.06 17:12:17 -03'00'

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ 90.180.650/0001-02

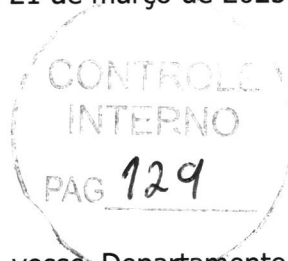




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 21 de março de 2025

Prezados Senhores,



Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 021/2025, tendo como objeto a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao
DEPARTAMENTO JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO Nº 036/2025 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 086/2025



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS MORAIS/MATERIAIS, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedora a empresa: **GENTE SEGURADORA S/A** (lotes 01e 02).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 24 de março de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 25 de março de 2025.

Prezado Senhor,



Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025**, cujo objeto é a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

Atenciosamente,

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO-
- PORTARIA 038/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 021/2025

OBJETO: SEGUROS AUTOMOTIVOS

INTERESSADO: Secretaria de Transporte e Viação.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 a 02
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	22 a 24
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	25 a 26
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	40 a 42
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	20
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	21
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	57 a 58
08	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	27
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	29 a 55
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	29
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	29
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	30,31
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	31,32
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	32,33
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	35,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	148
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	36
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	37
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	43 a 47
20	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	59 a 63
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	64 a 69
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	70 a 125
23	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	130 a 131
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 132

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **021/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 27 de Março de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 021/2025**, para a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. TOTAL
01	GENTE SEGURADORA S.A	90.180.605/0001-02	1.800,00
02	GENTE SEGURADORA S.A	90.180.605/0001-02	1.650,00

Ribeirão do Pinhal, 28 de março de 2025.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 021/2025 aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	GENTE SEGURADORA S.A	90.180.605/0001-02	1.800,00
02	GENTE SEGURADORA S.A	90.180.605/0001-02	1.650,00

Ribeirão do Pinhal, 28 de março de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-Feira, 31 de março de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1487

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2025 CONTRATO N.º 089/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. Vigência 28/03/2026. Data de assinatura: 28/03/2025, MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.
01	13943	CORRETAGEM- SEGURO - VEÍCULO: IVECO/BUS 15-210EC - ESCOLAR -Placa: TBA-9C79- ANO/MODELO 2024/2025 - RENAVAL: 014254264498. BONUS: 0. (Educação)	01	SRV	1.800,00
02	13943	CORRETAGEM- SEGURO - VEÍCULO: RENAULT MASTER V NIKS - Placa: TBB-9G20- ANO/MODELO 2024/2025 - RENAVAL 0142.748996-0 BONUS: 0. (Saúde)	01	SRV	1.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 074/2024. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024. Extrato de apostilamento do contrato celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º. 00.545.887/0001-01. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação. Vigência 08/04/2026. Data de assinatura: 31/03/2025, LETÍCIA OLIVEIRA VENTURINI CPF: 062.491.659-67 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

QUARTO ADITIVO CONTRATO 060/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021. Extrato do quarto termo aditivo do contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa OSMAR JACINTO DE CARVALHO - AUTO ELÉTRICA CNPJ n.º 19.004.251/0001-72. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 089/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02 Fone (51) 3023-8888, e-mail licitacao@genteseguradora.com.br com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto – 450 – Centro, CEP: 90.020-060, na cidade de Porto Alegre – RS, neste ato representado pelo Senhor **MARCELO WAIS**, diretor presidente, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares – 200 – Apto. 202 – Torre A - CEP: 90.020-060, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrito sob CPF/MF n.º 632.005.380-15 e portador do RG n.º 7009036166 SSP/RS, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 027/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.
01	13943	CORRETAGEM- SEGURO - VEÍCULO: IVECO/BUS 15-210EC – ESCOLAR - Placa: TBA-9C79– ANO/MODELO 2024/2025 - RENAVAL: 014254264498. BONUS: 0. (<i>Educação</i>)	01	SRV	1.800,00
02	13943	CORRETAGEM- SEGURO - VEÍCULO: RENAULT MASTER V NIKS - Placa: TBB-9G20– ANO/MODELO 2024/2025 - RENAVAL 0142.748996-0 BONUS: 0. (<i>Saúde</i>)	01	SRV	1.650,00

RISCOS COBERTOS “SEGURO TOTAL”:

Roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
Colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento;
Incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências;
Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
Granizo, furacão, terremotos e enchentes;
Desabamento de árvores, pontes e edificações;
Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores SEM FRANQUIA.
Assistência 24 horas sem limite km.
Táxi sem limite de km
Validade mínima: 12 meses

O seguro deverá abranger coberturas e garantias de acordo com os seguintes parâmetros:

Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo: 100% FIPE;
Responsabilidade civil facultativa danos materiais: mínimo de R\$ 200.000,00;
Responsabilidade civil facultativa danos corporais: mínimo de R\$ 200.000,00;
Danos Morais: mínimo de R\$ 30.000,00;
Acidentes pessoais passageiros morte acidental: mínimo de R\$ 30.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: mínimo de R\$ 30.000,00
D.M.H. despesas médico hospitalar: D.M.H. despesas médico hospitalar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Franquia Máxima (Para o item 01 R\$ 1.500,00. Para o item 02 R\$ 5.500,00 cada).

Os serviços deverão ser iniciados logo após a emissão de ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

O índice de reajuste deste instrumento caso seja necessário e após o termino de vigência será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **28/03/2026**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em conformidade com o item 7.2 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1990-303/1430-103/1440-104/1450-1013-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, a execução dos serviços bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a execução (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste contrato;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar os serviços cotados em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece este Edital;
- A Contratada se obriga a de prestar serviços de seguro dos veículos oficiais, relacionados no Termo de Referência, decorrentes de prejuízos causados nos casos de colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento; roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes; incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências; queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; granizo, furacão, terremotos e enchentes; desabamento de árvores, pontes e edificações; danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros; Cobertura de vidros e Assistência 24 horas, acidentes pessoais a passageiros e a terceiros;
- Efetuar no prazo máximo de 30 (trinta) dias; contados da apresentação da documentação necessária, **em caso de perda total de veículo segurado**, a indenização referente ao valor contratado;
- Emitir as respectivas apólices e encaminhá-las à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em até 30 (trinta) dias após a contratação do(s) seguro(s);
- Emitir os respectivos boletos/faturas e encaminhá-las à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- f) Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais;
- g) Enviar de imediato o **corretor responsável**, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;
- h) **Manter devidamente atualizado junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, todos os dados do CORRETOR RESPONSÁVEL, tais como: endereço, telefone (fixo e celular); e-mail, etc., sendo que o mesmo deverá estar disponível nos locais indicados, em tempo integral, para a coleta de informações e demais dados necessários para o atendimento em caso de sinistros; de forma a agilizar o atendimento; sob a pena das aplicações das penalidades previstas no Edital e na legislação vigente.**
- i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;
- j) Executar os Serviços a que se refere este Pregão, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- l) Ter Vistoriado, IN LOCO, para ter conhecimento do estado e situação dos mesmos, antecipadamente à realização da licitação, com a apresentação dos devidos laudos técnicos ou emitido declaração que aceita incondicionalmente todas as condições dos veículos;
- m) Utilizar todos os materiais necessários para a execução dos serviços, as suas despesas;
- n) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- o) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação de serviços, inclusive com pessoal, estadias, alimentação, transportes, encargos sociais, impostos, taxas, etc., bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos da legislação vigente;
- p) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- q) No ato do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal; A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores ALCÍDIO B. SOUZA JUNIOR.

A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

O Contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem executar os serviços nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas na execução dos serviços em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da realização pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.



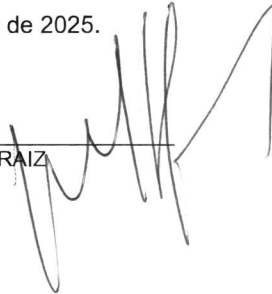
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

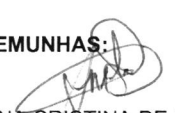
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 28 de março de 2025.

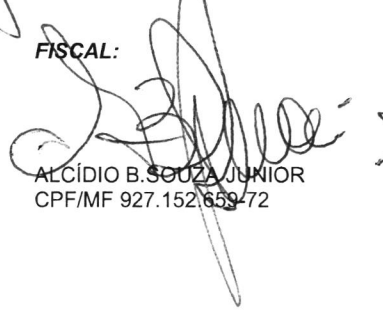

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542 – ADVOGADO

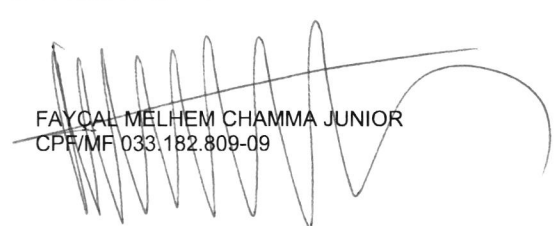
FISCAL:


ALCÍDIO B. SOUZA JUNIOR
CPF/MF 927.152.659-72

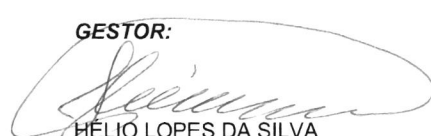
AURELINO JOSE ALCANTARA
DA SILVA:55770126949

Assinado de forma digital por
AURELINO JOSE ALCANTARA DA
SILVA:55770126949
Dados: 2025.03.28 11:26:44 -03'00'

MARCELO WAIS
CPF: 632.005.380-15


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

GESTOR:


HÉLIO LOPES DA SILVA
CPF/MF 459.785.149-68

Edital nº 21/2025

Última atualização 26/02/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 36 - Departamento de Manutencao do Transporte e Viacao

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/02/2025 13:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/03/2025 14:00 (horário de Brasília)



 Entrar

Objeto:

contratacao de seguro veicular com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo furto colisao incendio danos morais materiais danos causados pela natureza e assistencia 24 horas para veiculos da Secretaria de Saude e Secretaria de Educacao

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 13.340,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data
SEGUROS AUTOMOTIVOS	26/02/2025
CONTRATO 089 2025	01/04/2025

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos legais, editais de licitação e contratos administrativos com acesso público total e gratuito.

Figura o portal do Centro Gestor do Recurso Nacional de Contratações Públicas, um dos órgãos de apoio técnico e administrativo estabelecidos no Decreto nº 10.744 de 11 de agosto de 2021.